

Nota informativa



Açores

SINTAP APRESENTA PROPOSTA DE AUMENTOS SALARIAIS DOS TRABALHADORES DAS IPSS E MISERICÓRDIAS

O SINTAP, na sequência do que se comprometeu no seu Caderno de Reivindicações para 2018, **apresentou no passado dia 19 de janeiro**, à URMA, União Regional das Misericórdias dos Açores, e à URIPSSA, União Regional das IPSS dos Açores, **uma proposta de revisão do acordo coletivo visando a atualização da tabela salarial, assim como outras matérias de expressão pecuniária, nomeadamente diuturnidades, subsídio de refeição e abono para falhas, em 3%**, esperando a abertura imediata por parte destas entidades do respetivo processo negocial.

Recorde-se que os trabalhadores das IPSS e das Misericórdias não têm quaisquer atualizações ou aumentos dos seus salários desde 2010, assistindo-se assim há 7 anos consecutivos a uma perda progressiva do poder de compra dos seus salários, resultante do efeito de uma inflação acumulada que urge corrigir.

Esta situação torna-se ainda mais iníqua e “gritantemente” injusta se tivermos em conta que a nível nacional, desde 2015, se tem assistido a aumentos salariais e de matérias de expressão pecuniária entre 1,75% e 3,77%.

O SINTAP, face ao descongelamento das progressões e promoções na Administração Pública para 2018 e aos sinais de crescimento da economia portuguesa, considera assim que estão reunidas as condições para que haja um esforço negocial de ambas as partes que permita recuperar parte substancial do poder de compra dos seus salários já em 2018, esperando-se que o Governo Regional proceda ao reforço dos protocolos financeiros com aquelas instituições que permita obter aquele desiderato, à semelhança do que ocorreu no continente.

A nossa disponibilidade para o diálogo e concertação social é total, mas o SINTAP recusa desde já o recurso a quaisquer estratégias dilatórias visando arrastar o processo no tempo, admitindo-se o recurso à greve se tal for a perceção transmitida.

Açores, 23 de janeiro de 2018

SINTAP/AÇORES



Sede
Secções Açores